

DECRETO Nº. 13.601/09
DE 29 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.1001	SECRETARIA GERAL	
90.10-339093	Programa Habitacional	
	Indenizações e Restituições	110.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

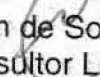
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
90.10-339030	Manutenção dos Serviços	
90.10-339035	Material de Consumo	30.000,00
90.10-449052	Serviços de Consultoria	10.000,00
90.10-164510008.2054	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
90.10-449051	Fundo Municipal de Habitação	
	Obras e Instalações	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

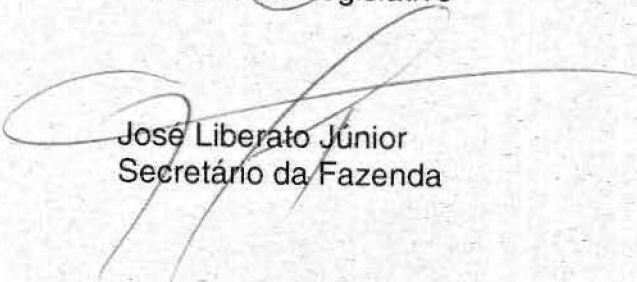
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

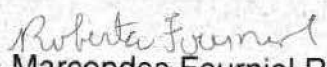


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos